



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
PREFEITO

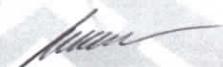


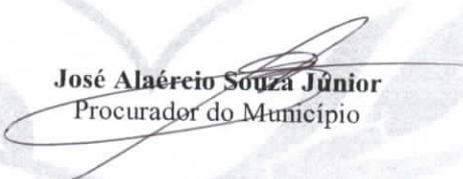
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A LEI 8.666/93 E DEMAIS NORMATIVOS

Declaro sob as penas da Lei que a Licitação nº 09.08.02/2015 com edital publicado em 23/09/2015, cuja empresa vencedora foi OLIVINDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, na localidade do Sítio Tucuns no município de Tianguá, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e SUS alterações, ao Decreto nº 31.621/2014 e à Portaria SCIDADES nº 167/2017, inclusive quanto previsão de recursos na lei orçamentária anual para o exercício corrente, estando o referido procedimento licitatório apto à atender as exigências do Convênio 03/2015, firmado com a Secretaria das Cidades.

Lei Orçamentária Anual do Município, número 842, aprovada em 11 de novembro de 2014, para o ano de 2015.
Rubrica Orçamentária nº 1545100241019.

Tianguá – CE, 25 de Novembro de 2015.


JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito de Tianguá - CE


José Alaércio Souza Júnior
Procurador do Município



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

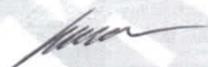
Gabinete do
PREFEITO

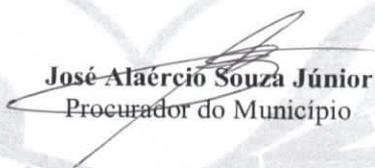


DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO, POR PARTE DO PROJETO BÁSICO, À LEI 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que o Projeto Básico a Licitação nº 09.08.02/2015, modalidade Tomada de Preços, que teve por objeto a pavimentação em pedra tosca, na localidade do Sítio Tucuns no município de Tianguá, para fins de execução do Convênio 03/2015, firmado com a Secretaria das Cidades, foi elaborado de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e está conforme o apresentado à SCIDADES.

Tianguá – CE, 25 de Novembro de 2015.


JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito de Tianguá - CE


José Alacrcio Souza Júnior
Procurador do Município



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
PREFEITO



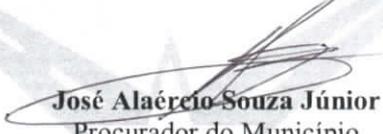
DECLARAÇÃO DE MAIOR VANTAJOSIDADE EM DETRIMENTO DE NOVA LICITAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que a contratação da empresa OLIVINDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.617.661/0001-30, vencedora da Licitação nº 09.08.02/2015, modalidade Tomada de Preços, para execução do Convênio nº 03/2015, firmado com a Secretaria das Cidades, é mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Tianguá, se comparada com a realização de uma nova licitação.

Tianguá – CE, 25 de Novembro de 2015.


JEAN NUNES AZEVEDO

Prefeito de Tianguá - CE


José Alaércio Souza Júnior

Procurador do Município



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do
PREFEITO

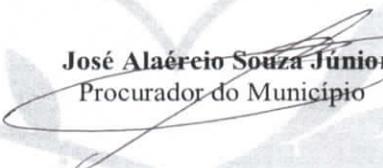


DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MANTIDAS

Declaro sob as penas da Lei que a Licitação nº 09.08.02/2015, com edital publicado em 23/09/2015, cuja empresa vencedora foi OLIVINDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.617.661/0001-30, para execução de pavimentação em pedra tosca, na localidade do Sítio Tucuns no município de Tianguá, no âmbito do Convênio nº 03/2015, firmado com a Secretaria das Cidades, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ao Decreto nº 31.621/2014 e a Portaria SCIDADES nº 167/2017, inclusive quanto a forma de publicação e enquadramento da modalidade licitatória, e a empresa contratada vem mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Tianguá – CE, 25 de Novembro de 2015.


JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito de Tianguá - CE


José Alaércio Souza Júnior
Procurador do Município